PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 796/2003

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a permuta feita entre a **Srª. Darilene Ferreira de Assis**, professora Nível 1, lotada na sede do município, com o **Sr. Francisco Inácio Rocha Júnior**, professor Nível 1, lotado na zona rural.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 22 de dezembro de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal